

Edital Nº093/2022

**PROCESSO SELETIVO**

- **MBA Executivo em  
Gestão da Saúde**

**INGRESSO 2022.2**

**Diretor Geral - Presidente FPS**

Antônio Carlos dos Santos da Figueira

**Presidente IMIP**

Silvia Rissin

**Diretor Acadêmico FPS**

Carlos Santos da Figueira

**Diretor Financeiro FPS**

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

**Comissão de Vestibular**

Leonardo Lourenço da Silva

## Mensagem da Direção

Prezado jovem,

Na vida do ser humano, há momentos verdadeiramente inesquecíveis: a criança ao sentir-se alfabetizada, a primeira eucaristia, a concorrida passagem num exame vestibular, a formatura após o curso de graduação, além de outras situações.

Somente ao atingirmos certa idade, essas passagens suscitam mais aprofundadas reflexões e avaliações, ao mesmo tempo em que se vão tornando rememoráveis.

Hoje, prezado jovem, você se encontra diante do possível ingresso no ensino superior, almejando tornar-se um profissional competente, a fim de poder enfrentar, com determinação e desassombro, várias situações com que irá defrontar-se no mundo dito moderno.

Lembre-se de que, atualmente, se verificam difíceis concorrências pessoais e no âmbito das empresas. E a maior e mais decisiva arma destinada a combater essas barreiras, dificuldades e vicissitudes continua a ser, felizmente, a arma do conhecimento, a arma do saber, a da constante capacitação profissional.

Além dessas imposições, parece que o destino vem atribuindo a responsabilidade ao jovem de hoje de colaborar na melhoria da qualidade de vida de todos, razão pela qual se tem notado muitos profissionais jovens, presentes nas empresas, exercendo cargos de confiança, fomentadores de atitudes sadias e procedimentos corretos.

Conte, prezado vestibulando, com ensinamentos capazes de lhe propiciar uma formação integral, a serem transmitidos pelos diligentes mestres da FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE, no intuito de torná-lo, cada vez mais, digno e cioso de possuir a característica primordial de universitário e profissional competente. Um autêntico cidadão brasileiro.

Direção Geral da FPS

**EDITAL Nº 093/2022**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA SAÚDE IMIP-FPS**  
**INGRESSO EM 2022.2**  
**FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE**

A Faculdade Pernambucana de Saúde e o Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP divulgam, por intermédio deste edital, normas de abertura das inscrições para o **Processo Seletivo MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS**, que se faz referência ao segundo semestre 2022. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição no concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras, as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais, todas publicadas no endereço eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

### **1 - DO CURSO MBA:**

1.1 - O MBA Executivo na área de Gestão será desenvolvido no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e na Faculdade Pernambucana de Saúde. A integralização do curso de MBA em Gestão da Saúde far-se-á através de regime trimestral em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e no máximo 36 (trinta e seis) meses, descontando-se o período em que o aluno permanecer com sua matrícula regularmente trancada.

1.2 - O Curso terá início no dia **21 de outubro de 2022**, com aulas realizadas na Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS, situada na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4.861, no bairro de Imbiribeira, em Recife-PE.

1.3 - As aulas acontecerão no modelo Weekend – quinzenal nas sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 08 às 17h, por 24 meses.

1.4 - O MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS: Possui carga horária de 480 horas (quatrocentas e oitenta horas), distribuídos em 08 módulos e em cada módulo com 02 disciplinas e um workshop ao final, ao todo serão ministradas 16 disciplinas com 08 workshops.

1.5 - A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso e ou Projeto Aplicado será obrigatória e sua aprovação será condição indispensável para a certificação do aluno.

### **2 – INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição no Processo Seletivo MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS deverá ser realizada no período de **01 de julho de 2022 até o dia 04 de setembro de 2022**, exclusivamente via internet, sendo inadmitidas inscrições por quaisquer outros meios.

Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Acesse o site <https://www.fps.edu.br>
- b) Clique em “Processo seletivo MBA”.
- c) Preencha seus dados. As informações sobre cada campo a ser preenchido encontram-se no Anexo 01.

O sistema criará uma senha pessoal e intransferível. Guarde-a em local seguro e, se possível, não a divulgue para outras pessoas. Essa senha permitirá, em momento oportuno, o acesso a um ambiente personalizado na internet, no qual você poderá consultar seus dados, obter informações referentes à sua participação no processo seletivo, completar dados cadastrais e, também, formalizar seu pedido de inscrição.

Para emitir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, clique em “EMITIR BOLETO” e imprima o boleto, personalizado, no valor correspondente ao curso pretendido. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **04 de setembro de 2022** impreterivelmente, conforme os valores informados a seguir.

De acordo com as novas regras da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, com o objetivo de trazer maior transparência no pagamento dos boletos bancário, todos os boletos deverão ser registrados junto ao banco. Os boletos emitidos de segunda a quinta-feira estarão habilitados para pagamento num prazo de até 24h, contados a partir da sua emissão. Os boletos emitidos de sexta a domingo deverão ser pagos apenas na segunda-feira seguinte a partir das 10h. O pagamento poderá ser realizado em qualquer correspondente bancário.

#### **ATENÇÃO!**

- A inscrição só estará finalizada após a confirmação, pela FPS, do recolhimento da taxa de inscrição.
- Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.
- A FPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Edital.
- Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a FPS, pelos telefones (81) 3035.7777, (81) 3312.7777, nos dias úteis, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

### **3 - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Poderão candidatar-se profissionais com formação de Nível Superior

### **4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **01 de julho de 2022 até o dia 04 de setembro de 2022**, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

São requisitos para inscrição:

- I – ter formação em ensino superior;
- II - realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia **04 de setembro de 2022**;
- III - realizar o envio das documentações solicitadas até dia **04 de setembro de 2022**.

4.2. **É de responsabilidade do candidato indicar corretamente as informações solicitadas durante o processo de inscrição.**

4.3. Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato no Processo Seletivo MBA, sem direito à devolução da taxa de inscrição. Após o término do período de inscrição, não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

### **5 - VALOR DA INSCRIÇÃO:**

5.1 - Valor da taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

5.2 - Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição

5.3 - A classificação do candidato não implica direito à vaga.

## 6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

### 6.1 - CURRICULUM VITAE

6.1.1. Somente será analisado o Curriculum que estiver com as informações claramente impressas e bem legíveis, com todos os documentos comprobatórios a ele anexados.

6.1.2. A avaliação do Curriculum Vitae: a comissão examinadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

1. Experiência profissional em Gestão em Saúde
2. Cursos de longa duração (atualização, especialização, mestrado, doutorado)

### 6.2 - ENTREVISTA

6.2.1. Entrevista será realizada pela plataforma de videoconferência. Todos os inscritos serão entrevistados e receberão o cronograma da entrevista previamente disponibilizado. A comissão avaliadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

- A) experiência profissional;
- B) objetivos profissionais de curto e médio prazo;
- C) fatores que levaram o candidato à escolha do programa de pós-graduação;
- E) disponibilidade de dedicação extraclasse ao curso de pós-graduação.

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	Análise Curricular	De acordo com o quadro de pontuação	40
2	Entrevista	Avaliação de desempenho pessoal	60

## 7 – DAS REGRAS DISCIPLINARES

7.1 - O candidato deverá estar atento a data e horário da entrevista estabelecido pela comissão e de acordo com o cronograma disponibilizado previamente.

7.2 - O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

- a) A maior nota obtida análise curricular;
- b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

## 8 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- c) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- d) Não realização da entrevista no horário estabelecido.

## 9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da análise do curriculum e entrevista.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato. Após o término do período de inscrição, não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

10.2 - Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

10.3 - Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades referentes à prestação de serviços oferecidas no presente Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

10.4 - Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

10.5 - Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Comissão de Matrícula da IES, por meio da análise de requerimento protocolado na Ágora, através do endereço eletrônico <https://agora.fps.edu.br>.

10.6 - Para fins de remanejamento, a ocupação das vagas de que trata este edital ocorrerá até atingirmos o limite de 25% da frequência do segundo módulo, de acordo com Calendário Acadêmico de cada curso, do semestre de 2022.2. A partir desta data de corte, as vagas eventualmente não preenchidas no processo Seletivo FPS 2022.2 serão destinadas para outras formas de ingresso de acordo com regimento interno da IES.

10.7 - Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

## 11 - DA MATRÍCULA:

11.1. Os candidatos aptos serão informados sobre os procedimentos para realização da matrícula em Edital a ser publicado no site da FPS.

### ANEXO I

Acesse o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) e clique no banner “PROCESSO SELETIVO MBA”. O candidato será direcionado para o chatbot e deve informar e-mail e CPF para iniciar o processo de matrícula.

#### **Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF**

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, apenas os números. **Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis ou de outra pessoa.** O CPF servirá como “login” para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na Internet. Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### **Campo – Nome do Candidato**

Este campo comporta até 50 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome. Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

**Campo – Telefone Celular**

Informe um número de telefone celular, indicando o código de área. Neste campo digite apenas números.

**Campo – E-mail**

Informe seu e-mail (endereço de correio eletrônico) para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Importante: é através deste e-mail (endereço de correio eletrônico) que você receberá orientações para reenvio de senha, caso necessário.

**Campo - Opção por Curso**

Selecione o Curso, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. Não haverá possibilidade de alteração do Curso após o encerramento do período de inscrições.

**Campo - Pessoa com Deficiência**

Selecione a opção “Sim” ou “Não”. Importante: ao selecionar a opção “Sim”, será apresentado um espaço onde você deverá preencher com a informação correspondente à sua deficiência.

**ANEXO II**

<b>*MENSALIDADE</b>	
<b>VALORES</b>	<b>CONDIÇÕES</b>
R\$ 33.998,60	A VISTA
R\$ 2.918,21	12X
R\$ 1.983,25	18X
R\$ 1.515,77	24X

**Observações:**

- 1) \*Valores referentes as mensalidades de 2022 (os valores são reajustados anualmente)**
- 2) O MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP/FPS, terá um custo mensal para o candidato de R\$1.515,77 (Hum mil quinhentos quinze reais e setenta e sete centavos), que deverá ser paga até o 5º dia útil de cada mês.



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>15/06/2022</b>
<b>Inscrições</b>	As Inscrições poderão ser realizadas a partir do dia <b>01/05/2022</b> e até o dia <b>04/09/2022</b> ou enquanto houver a disponibilidade das vagas.
<b>Análise do Currículo/Entrevista</b>	Realizadas no período de <b>12 a 23/09/2022</b>
<b>Resultado</b>	O resultado dos candidatos classificados, de acordo com os critérios estabelecidos, <b>será divulgado a partir do dia 29/09/2022</b> em nosso site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a> , juntamente com o Edital de Matrícula.
<b>Recurso do Processo Seletivo</b>	Nos dias 29 e 30/09/2022
<b>Resultado Final Pós Recurso</b>	O resultado final será divulgado no dia <b>03/10/2022</b> em nosso site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
<b>Matrícula Financeira e Acadêmica</b>	As matrículas serão realizadas de acordo com datas e orientações estabelecidas em Edital de Matrícula a ser publicado no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
<b>Início das atividades do MBA</b>	As aulas terão início dia <b>21/10/2022</b> .

**Os prazos devem ser seguidos de acordo com o cronograma. Não sendo cumpridos por parte do candidato, o mesmo será desclassificado e a vaga será destinada ao remanejado em classificação.**

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO**